

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 108/2016

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2016

HOMOLOGA FIM DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR LUIS FABIO MARCHIORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1<sup>a</sup> - Homologar fim de mandato do suplente de vereador LUIS FABIO MARCHIORO, em 18 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2016.

FÁBIO GAVASSO Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXA-ÇÃO NO MURAL DA UG.

Edivaldo Xavier dos Santos Fortaria 009/2014 Coordenador Administrativo